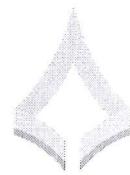




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE
Gabinete 05 2º andar – Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053



MOÇÃO Nº MOÇ 582 /2014

Do Senhor Deputado Wasny de Roure

L1D0
18/02/14
Assessora de Plenário

Manifesta Moção de Pesar pelo falecimento do artista Glênio Bianchetti.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 144, § 4º, do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares manifestar Moção de Pesar pelo falecimento do artista Glênio Bianchetti, personalidade de excepcional relevo na comunidade brasiliense, cidadão honorário de Brasília.

Setor Protocolo Legislativo
MOÇ Nº 582 /2014
Folha Nº 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

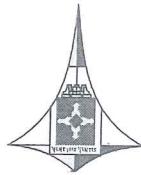
O artista Glênio Bianchetti faleceu na noite do dia 17 de fevereiro de 2014, em Brasília. Era um pintor, gravador, ilustrador, tapeceiro, desenhista e professor brasileiro. Um artista que, por mais de sessenta anos, construiu uma obra de rara coerência e consistência. Inseriu-se numa das linhas mestras da arte brasileira moderna, como um herdeiro que soube assimilá-la e enriquecê-la, com forte vínculo da arte ao compromisso social e nacional.

A biografia de Glênio Bianchetti mostra uma personalidade intimamente vinculada à vida brasileira, às características do povo e do País. A consciência social influiu sobre sua concepção artística e sua atividade como administrador de cultura, professor de arte e militante da causa democrática durante o regime militar.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2014

18/02/14
Rita 11928

Wasny de Roure
Deputado Wasny de Roure - PT



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Assunto: Distribuição da Moção nº 582/2014

Autoria: Deputado Wasny de Roure

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição, para inclusão em Ordem do Dia, nos termos do art. 144, § 2º, do Regimento Interno da CLDF.

Em 20/02/2014.

hs

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

*Leonardo Címon Simões
Matr. 16.809-15
Consultor Legislativo
Assessoria de Plenário e Distribuição*

Setor Protocolo Legislativo

Moç N° 582 / 2014

Folha N° 02 BIA